

OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU E O PAPEL DO BRASIL: ANÁLISE DA MINUSTAH E OS RUMOS DO MULTILATERALISMO

Bruna de Melo Pagarine*

RESUMO

O presente trabalho analisa a evolução das operações de paz da Organização das Nações Unidas (ONU), com ênfase na atuação brasileira, especialmente na MINUSTAH. A pesquisa aborda os fundamentos jurídicos, políticos e operacionais das operações de manutenção de paz, destacando os desafios enfrentados pela ONU no contexto do multilateralismo em crise. O estudo também examina a trajetória do Brasil nas operações de paz, desde sua primeira participação até o protagonismo na MINUSTAH, ressaltando os impactos dessa atuação na política externa e na projeção internacional do país. Por fim, são discutidas as críticas à atuação brasileira no Haiti, incluindo questões de direitos humanos, gênero, raça e a reprodução de lógicas hegemônicas. O trabalho conclui com reflexões sobre o futuro das operações de paz e o papel do Brasil em um cenário internacional cada vez mais complexo.

Palavras-chave: ONU; operações de paz; MINUSTAH; Brasil.

ABSTRACT

This paper analyzes the evolution of United Nations (UN) peacekeeping operations, with an emphasis on Brazil's role, particularly in the MINUSTAH mission. The research addresses the legal, political, and operational foundations of peacekeeping operations, highlighting the challenges faced by the UN in the context of a crisis in multilateralism. The study also examines Brazil's trajectory in peacekeeping, from its first participation to its leadership in MINUSTAH, emphasizing the impact of this involvement on the country's foreign policy and international projection. Finally, the paper discusses criticisms of Brazil's role in Haiti, including issues related to human rights, gender, race, and the reproduction of hegemonic logics. The work concludes with reflections on the future of peacekeeping operations and Brazil's role in an increasingly complex international scenario.

Keywords: UN; peacekeeping operations; MINUSTAH; Brazil.

1 INTRODUÇÃO

As operações de paz da ONU representam um dos principais instrumentos da comunidade internacional para a promoção da paz e da segurança global. Desde sua criação, em 1945, a ONU tem buscado adaptar suas estratégias de intervenção diante das transformações no cenário internacional, especialmente após o fim da Guerra Fria. Este trabalho tem como objetivo analisar a evolução dessas operações, com foco na participação do Brasil, destacando sua atuação na MINUSTAH como um marco de protagonismo e redefinição da política externa brasileira além disso a pesquisa também busca compreender os desafios enfrentados pelas missões de paz no contexto atual de fragilidade do multilateralismo, bem como as implicações políticas, sociais e éticas da atuação brasileira em missões robustas. A análise parte da premissa

* Discente do Curso de Relações Internacionais da Universidade La Salle – UNILASALLE, matriculada na disciplina de Trabalho de Conclusão II, sob orientação do Prof. José Miranda. E-mail: bdmpagarine@gmail.com. Data de entrega: 06 jul 2025.

de que a experiência do Brasil na MINUSTAH oferece importantes lições para o futuro das operações de paz e para a consolidação de um modelo próprio de engajamento internacional.

2 AS NAÇÕES UNIDAS E A EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE PAZ

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o fracasso da Liga das Nações e a Europa devastada pelo conflito, a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945 tornou-se fundamental para a manutenção da paz e da segurança internacionais. Sua base jurídica e moral, a Carta da ONU, estabeleceu os princípios essenciais das relações entre os Estados, como a igualdade soberana, a solução pacífica de disputas e a proibição do uso da força. Assinada em São Francisco em junho de 1945 e em vigor a partir de outubro do mesmo ano, a Carta não apenas definiu a estrutura da organização, mas também consagrou o multilateralismo como pilar da ordem internacional no pós-guerra (Nações Unidas, 1945, p.1).

A ONU, então, tinha o objetivo de “prevenir conflitos, ajudando as partes em conflito a fazer as pazes, enviando forças de paz e criando as condições para que a paz se mantenha. [...] essas atividades frequentemente se sobrepõem e devem se reforçar mutuamente para serem eficazes (Nações Unidas [s.d.], p.1)”. Eles [a ONU] também apontam que a maneira mais efetiva de apaziguar um possível conflito é através de diplomacia preventiva e mediação. Mas e quando isso não acontece, qual a melhor maneira de intermediar nos conflitos? A própria ONU afirma que “a manutenção da paz tem se mostrado uma das ferramentas mais eficazes disponíveis para a ONU ajudar os países a trilhar o difícil caminho do conflito para a paz (United Nations, [s.d.], p. 1)”.

As operações de manutenção de paz não foram explicitamente previstas na Carta das Nações Unidas. Elas emergiram como um mecanismo *ad hoc*, uma criação *praeter legem*¹, fundamentada nos poderes implícitos da ONU para alcançar seus objetivos (Faganello, 2013). A inviabilidade de implementar o Artigo 43² da Carta, que previa a formação de um exército da ONU, impulsionou o desenvolvimento do *peacekeeping* como uma técnica para gerenciar e resolver conflitos armados (Rezende, Azevedo, 2011).

As operações de manutenção de paz atualmente possuem um caráter multifacetado, porém nem sempre foi assim. Originalmente, elas eram estruturadas de forma mais limitada, com foco em mediação e monitoramento. Como Faganello (2013, p. 57) explica “as missões de paz consistiam no envio de observadores militares e tropas levemente armadas, com a tarefa de observar e supervisionar acordos de cessar-fogo, fortalecer a confiança entre as partes conflitantes, manter a ordem e criar *buffer zones*”³. Faganello (2013), também define que essa abordagem inicial, conhecida como operações de paz tradicionais, nasceu num contexto marcado pela disputa entre as potências hegemônicas e que os resultados dessas operações acabaram ficando frequentemente abaixo do esperado, já que as operações de manutenção de paz atuam mais sobre as manifestações do que sobre as origens dos conflitos e essas abordagens superficiais explicam o porquê das operações de paz tradicionais frequentemente se estenderem por 10 anos ou mais de presença contínua e também porque a sua permanência é favorecida tanto pelo custo relativamente baixo quanto pela comodidade política que representam, mesmo na falta de progressos reais nas negociações entre as partes.

Por conta do ambiente influenciado pela bipolaridade global durante a Guerra Fria, as operações de manutenção de paz não tiveram o destaque esperado, tendo acontecido 13 operações no período de 1948-1987. Contudo, com o término da Guerra Fria ocorreu uma

¹ *Praeter legem* quer dizer além da lei, algo que não está previsto, mas não é proibido.

² O artigo 43 estabelece um quadro legal para a criação de forças armadas sob comando da ONU, um mecanismo pouco utilizado na prática, já que as operações de paz tradicionais dependem de contribuições voluntárias dos Estados. Disponível em: < <http://un.org/en/about-us/un-charter/chapter-7> >

³ *Buffer zones* são delimitações no território que separam as partes em conflito.

transformação nesse cenário. Na década de 1990 ocorreu um *boom* nas operações de manutenção de paz, com a autorização de 37 novas operações. Esse crescimento exponencial foi justificado pelos “impulsos internacionais de promoção da democracia e dos direitos humanos endossados pelos países desenvolvidos, que viam as missões de paz como um instrumento eficiente para esse fim.” (Faganello *apud* Uziel, 2013 p. 65)

Se na Guerra Fria predominavam conflitos de natureza ideológica, o período pós-Guerra Fria assistiu ao surgimento de confrontos diversos, incluindo tensões étnicas, religiosas e culturais sendo frequentemente manifestados em conflitos internos em Estados frágeis, marcados por instituições fracas e disputas pelo poder. Diante desse novo panorama, as operações de manutenção da paz tiveram que adaptar seus critérios, tornando-os mais flexíveis e capazes de assumir configurações variadas conforme as necessidades específicas de cada contexto (Faganello, 2013, p. 65). A ONU afirma que:

As operações de paz multidimensionais de hoje são convocadas não apenas para manter a paz e a segurança, mas também para facilitar processos políticos, proteger civis, auxiliar no desarmamento, na desmobilização e na reintegração de ex-combatentes; apoiar processos constitucionais e a organização de eleições, proteger e promover os direitos humanos, além de ajudar na restauração do Estado de Direito e na ampliação da autoridade legítima do Estado. As operações de paz recebem seus mandatos do Conselho de Segurança da ONU; suas tropas e forças policiais são fornecidas pelos Estados Membros; e elas são geridas pelo Departamento de Operações de Paz e apoiadas pelo Departamento de Apoio Operacional, ambos sediados na sede das Nações Unidas em Nova York. (United Nations, [s.d.], p. 1)

Dessa forma, Faganello (2013) cita que as operações de manutenção da paz multidimensionais adotaram estratégias mais amplas para atuar na construção da paz, assim os custos financeiros e os riscos aumentaram devido à complexidade das tarefas e à volatilidade do Estado em conflito. Além disso, o quadro de atores envolvidos nos conflitos expandiu-se significativamente, indo além das forças militares “foram acrescentados ao quadro: administradores; economistas; policiais; peritos legais; especialistas em desminagem; observadores eleitorais; monitores de direitos humanos; especialistas em instituições de governo; e trabalhadores humanitários.” (Faganello, 2013, p. 67)

Logo o formato das operações de manutenção de paz multidimensional fica disposto assim: promoção da paz (*peacemaking*) no que se refere às medidas adotadas após o início de um conflito, com o objetivo de incentivar as partes envolvidas a negociar acordos, por conseguinte a manutenção da paz (*peacekeeping*) que consiste em ações destinadas a preservar uma paz frágil após o cessar das hostilidades, auxiliando na implementação de acordos estabelecidos, como cessar-fogo e separação de forças (Nações Unidas, [s.d.], p.1). Imposição da paz (*peace enforcement*), por sua vez, envolve a aplicação de medidas coercitivas, incluindo o uso de força militar, desde que autorizadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Vale ressaltar que é crucial diferenciar a manutenção da paz robusta (*robust peacekeeping*) da *peace enforcement*, a operação de paz robusta envolve o uso da força em nível tático e com o consentimento do país anfitrião, autorizando os *peacekeepers* a usar todo meio necessário para proteger civis sob ameaça iminente de ataque físico e assistir autoridades nacionais; já o *peace enforcement* implica o uso da força em nível estratégico e não exige o consentimento do Estado anfitrião (Faganello, 2013). Por fim, a construção da paz (*peacebuilding*) compreende iniciativas voltadas à redução do risco de recorrência do conflito, por meio do fortalecimento das capacidades nacionais de gestão em diversos níveis, bem como da promoção de uma paz duradoura e do desenvolvimento sustentável (Nações Unidas, [s.d.], p.1). Embora o CSNU não precise se referir a um capítulo específico da Carta para autorizar uma missão de paz, a menção ao Capítulo VII em suas resoluções indica uma ameaça à paz e

segurança internacionais e autoriza o uso da força em nível tático para o cumprimento do mandato (Faganello, 2013).

Essas diferentes dimensões da paz, desde a promoção até a construção, são operacionalizadas por meio das operações de manutenção de paz, que possuem princípios básicos aos quais são regidos, são eles: consentimento das partes, imparcialidade e não uso da força, exceto em legítima defesa e defesa do mandato (Nações Unidas, [s.d.], p. 1). As operações de manutenção de paz dependem primeiramente do consentimento das principais partes em conflito, Faganello (2013 p. 71) corrobora “é o consentimento conferido pelo Estado anfitrião e/ou pelas partes conflitantes” e que devem estar comprometidas com um processo político. Esse comprometimento permite que a missão atue com liberdade para cumprir seu mandato. Sem o consentimento, a operação pode se tornar parte do conflito, desviando-se de seu objetivo de manter a paz. Além disso, mesmo com o aval das lideranças, o apoio no nível local pode ser frágil, especialmente em cenários instáveis com grupos armados descontrolados ou atores que buscam sabotar o processo. Segundo *Peacekeeping* (s.d.), a imparcialidade é crucial para manter o consentimento e cooperação entre as partes e que a falta dela [a imparcialidade] pode levar à falta de credibilidade e legitimidade das operações. E por último, o não uso da força exceto em legítima defesa e defesa do mandato, ainda no site *Peacekeeping* ([s.d.], p.1), é definido que as operações de manutenção de paz da ONU não são missões de imposição, mas podem, com aval do Conselho de Segurança, empregar força limitada e tática em legítima defesa ou para defender seu mandato. Em cenários críticos, recebem mandatos “robustos” para proteger civis sob ameaça iminente, garantir e apoiar processos políticos e ordem pública.

Embora, no terreno, possam às vezes parecer semelhantes, às operações de paz robustas não devem ser confundidas com imposição de paz (*peace enforcement*), conforme previsto no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas. Operações de paz robustas envolvem o uso da força no nível tático, com autorização do Conselho de Segurança e consentimento do país anfitrião e/ou das principais partes do conflito. Imposição de paz, por outro lado, não requer o consentimento das principais partes e pode envolver o uso de força militar no nível estratégico ou internacional – normalmente proibido para os Estados-Membros pelo Artigo 2(4) da Carta, a menos que autorizado pelo Conselho de Segurança. (United Nations, [s.d.], p. 1)

Esses princípios foram pensados e criado durante a operação de manutenção de paz da UNEF 1⁴ de 1956 onde o principal motivo foi a contenção da crise de Suez, Faganello (2013, p. 59) comenta que “foi um marco na história das operações de manutenção da paz da ONU, pois promoveu uma mudança fundamental no papel e nos mecanismos da Organização destinados a lidar com ameaças à paz e à segurança internacionais”. Logo a base legal para as operações de manutenção de paz é frequentemente associada aos Capítulos VI e VII da Carta da ONU, onde a Faganello (2013, p.81) afirma que “o capítulo VI cuida das medidas pacíficas que podem ser consentidas pelas partes beligerantes; o capítulo VII trata das medidas impositivas.”

Já o Relatório sobre a Responsabilidade de Proteger (R2P), fundamentado após as controvérsias sobre a intervenção da OTAN em 1999 em Kosovo, trouxe um novo debate onde afirma que os Estados têm a obrigação primária de proteger seus cidadãos contra genocídio, crimes de guerra, limpeza étnica e crimes contra a humanidade. A Faganello (2013) afirma que caso um Estado não consiga ou não queira exercer essa proteção, a comunidade internacional, principalmente a partir das Nações Unidas, deve intervir, por meios diplomáticos, humanitários ou, em casos extremos, com ações militares autorizadas pelo Conselho de Segurança, para prevenir ou responder a esses crimes. Esse conceito busca equilibrar a soberania estatal com a

⁴ United Nations Emergency Force

necessidade de garantir os direitos humanos, reforçando que a proteção da população é uma responsabilidade que pode, sim, legitimar intervenções internacionais quando o próprio Estado falha nesse dever (Faganello, 2013).

Após revisitarmos os tipos, formato, princípios e conceitos das operações de manutenção da paz, torna-se relevante rever o papel das Nações Unidas e sua trajetória nesse campo onde atualmente, a ONU mantém 11 operações de manutenção de paz em andamento, além de outras 60 já concluídas desde sua fundação em 1948 (Nações Unidas, [s.d.], p. 1). Conforme veremos no quadro 1 a seguir iremos dispor das principais operações de manutenção de paz que em alguma medida trouxeram ensinamentos para constante construção das operações de manutenção de paz.

Quadro 1 — Principais operações de manutenção de paz

Nome	Local	Período	Objetivo principal	Resolução	Efetivos
UNTSO ⁵	Oriente Médio	desde maio de 1948	Supervisionar cessar-fogo entre Israel e países árabes após a guerra de 1948	50 (1948)	atualmente aprox. 360 militares e civis
UNEF I ⁶	Egito, Canal de Suez, Gaza	novembro/1956 a junho/1967	Garantir a retirada de forças estrangeiras do Canal de Suez e estabilizar a região	997 (ES-I) e 1001 (ES-I) (1956)	em seu auge aprox. 6.073 militares
ONUC ⁷	República do Congo	julho/1960 a junho/1964	Manter a ordem no Congo após a independência, evitar secessões e retirar tropas estrangeiras	143 (1960); 161 e 169 (1961)	em seu auge aprox. 19.828
UNTAC ⁸	Camboja	fevereiro/1992 a setembro/1993	Assegurar o fim da guerra civil e reconciliação política, supervisionar eleições	745 (1992)	em seu auge aprox. 22.000 militares e civis
UNAMIR ⁹	Ruanda	outubro/1993 a março/1996	Ajudar na implementação do Acordo de Paz de Arusha, monitorar sua execução e apoiar o governo de transição.	872 (1993)	em seu auge aprox. 5.500 militares
UNPROFOR ¹⁰	Iugoslávia	fevereiro/1992 a março/1995	Assegurar cessar-fogo, proteger áreas designadas como "zonas seguras".	743 (1992)	em seu auge aprox. 38.000 militares
UNOSOM II ¹¹	Somália	março/1993 a março/1995	Tomar as medidas apropriadas, incluindo	814 (1993)	em seu auge 28.000 militares e

⁵ United Nations Truce Supervision Organization

⁶ United Nations Emergency Force

⁷ United Nations Operation in the Congo

⁸ United Nations Transitional Authority in Cambodia

⁹ United Nations Assistance Mission for Rwanda

¹⁰ United Nations Protection Force

¹¹ United Nations Operation in Somalia II

			medidas coercitivas, a fim de estabelecer em toda a Somália um ambiente seguro para a assistência humanitária.		policiais civis, também em torno de 2.800 funcionários civis e internacionais
MONUC ¹²	República Democrática do Congo	novembro/1999 a maio/2010	Proteção a civis, monitoramento do cessar-fogo, apoio à transição política, assistência humanitária e segurança.	1279 (1999)	em seu auge aprox. 22.016
UNTAET ¹³	Timor-Leste	outubro/1999 a maio/2002	Estabelecer uma administração eficaz, assegurar a coordenação e prestar assistência humanitária, reabilitação e ajuda ao desenvolvimento	1272 (1999)	em seu auge aprox. 9.150 militares e 1.640 policiais civis
MINUSTAH	Haiti	junho/2004 a outubro/2017	Estabilização política e apoio humanitário	1542 (2004)	em seu auge aprox. 9.000 soldados

Fonte: United Nations, Peacekeeping, 2025.

Observamos, no quadro 1, que a operação de manutenção de paz UNTSO atua desde 1948 e que atualmente tem como principal objetivo o monitoramento do cessar-fogo além de realizar operações em conjunto com a UNIFIL¹⁴ e UNDOF¹⁵. Tanto UNIFIL quando UNDOF são operações de manutenção de paz que possuem o mesmo objetivo e estão localizadas na mesma região. Já as operações de manutenção de paz como MONUC, UNTAET e MINUSTAH foram consideradas concluídas, porém em seus respectivos países foram aprovadas, em novas resoluções no Conselho de Segurança, outras operações de manutenção de paz, bem mais moderadas. A MONUC, por exemplo, foi substituída pela MONUSCO¹⁶ que atua até hoje (Nações Unidas, [s.d.], p. 1).

Contudo, se temos operações de paz contínuas ou reformuladas, também temos operações de paz que falharam em grande medida e evidenciaram os desafios e limitações inerentes às missões de manutenção da paz. De acordo com a UNAMIR, por exemplo, foi evidenciado a incapacidade dos *peacekeepers* em prevenir o genocídio dos tutsis em 1994 seja por conta da falta de autorização para a operação de manutenção de paz para utilizar o uso da força militar para proteger civis, quanto a falta de apoio político e logístico internacional. E A UNOSOM II, que sucedeu a operação de manutenção de paz UNITAF¹⁷, evidenciou uma significativa ambiguidade operacional no que diz respeito às prioridades entre o combate aos senhores da guerra e a distribuição de assistência humanitária (Nações Unidas, [s.d.], p. 1). A reação intensificada após o incidente de outubro de 1993, marcado pela morte de soldados

¹² United Nations Organization Mission in the Democratic Republic of the Congo

¹³ United Nations Transitional Administration in East Timor

¹⁴ United Nations Interim Force in Lebanon

¹⁵ United Nations Disengagement Observer Force

¹⁶ United Nations Organization Stabilization Mission in the Democratic Republic of the Congo

¹⁷ Unified Task Force

estadunidenses, reforçou percepções de violação da soberania somali e de emprego desproporcional da força. Contudo, o aspecto mais criticado pelas Nações Unidas reside na resistência demonstrada tanto pelo governo local quanto pela população civil em aceitar a presença da ONU e cooperar com os esforços para restabelecer a paz e a estabilidade no país. O Secretário Geral Kofi Annan, lamentou sobre a operação de manutenção de paz, a UNOSOM II:

A experiência da UNOSOM II confirmou a validade do ponto que o Conselho de Segurança sempre ressaltou em suas resoluções sobre a Somália: a responsabilidade por compromissos políticos e reconciliação nacional deve ser assumida pelos próprios líderes e pelo povo envolvidos. São eles os principais responsáveis por criar as condições políticas e de segurança para que a mediação e a manutenção da paz sejam eficazes. A comunidade internacional pode apenas facilitar, incentivar e ajudar. Ela não pode impor a paz, nem forçar as partes relutantes a aceitá-la. (United Nations, [s.d.], p.1)

Assim os desafios e limitações das missões de paz das Nações Unidas envolvem desde restrições políticas e de mandato até problemas de financiamento, logística, cooperação e responsabilização. Politicamente, a necessidade de consentimento dos Estados em conflito e as divisões no Conselho de Segurança podem levar a mandatos ambíguos ou fracos, limitando o uso de força robusta e a capacidade de resposta rápida. Operacionalmente, as Nações Unidas enfrentam ineficiências burocráticas, processos de aquisição lentos, carências de pessoal especializado e graves dificuldades logísticas que comprometem o apoio a campos remotos (Al Midfa, 2024). E os impactos negativos para as Nações Unidas que causam danos à reputação das operações de manutenção de paz como incidentes de exploração sexual e abuso por parte dos *peacekeepers* nas missões (Lederer, 2023), dependência de países que fazem grandes contribuições ou a falta dessas contribuições, o comprometimento com a imparcialidade que pode colocar a ONU em conflito com governos locais, comprometendo a segurança dos agentes nas missões e a eficácia das operações (Al Midfa, 2024).

2.1 Governança das Operações de Manutenção de Paz

As missões de paz da ONU representam um instrumento fundamental para a manutenção da paz e segurança internacional, embora sua concepção e execução tenham evoluído significativamente ao longo do tempo. Nessa subseção veremos sobre a governança das operações de manutenção de paz e seus os mecanismos.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) detém a prerrogativa principal de autorizar e decidir sobre o desdobramento das missões de paz, Faganello (2013, p.51) afirma que a CSNU “após as considerações e sugestões do Secretariado [...] aprovará uma resolução que dará ensejo à criação de uma missão de paz e delineará seu respectivo mandato.” Logo a autorização ocorre por meio de uma votação e uma resolução, após uma avaliação criteriosa da situação para determinar a existência de ameaças à paz e segurança internacional, ou seja, além do consenso entre os membros do CSNU é preciso analisar a viabilidade, clareza e detalhamento do mandato. É o Secretário-Geral que desempenha esse papel fundamental de enviar Missões de Análise Técnica (MAT) ao local e elaborar relatórios com opções e recursos para o CSNU (Nações Unidas, [s.d.], p.1).

Como a CSNU possui 15 membros, sendo cinco membros permanentes (China, Estados Unidos, França, Reino Unido e Rússia) e dez membros não permanentes, eleitos por uma Assembleia Geral para mandatos de dois anos. A votação acontece, conforme explica a Carta da ONU no Artigo 27 (p. 7), “[...] questões processuais, serão tomadas pelo voto afirmativo de nove Membros. [...] todos os outros assuntos, serão tomadas pelo voto afirmativo de nove membros, inclusive os votos afirmativos de todos os membros permanentes”, ou seja, questões

administrativas ou de processo vai pela maioria simples onde é exigido pelo menos nove votos para aprovação enquanto decisões como sanções, operações de manutenção de paz ou ações militares além da necessidade de pelo menos nove votos também é obrigatório a aprovação de todos os cinco membros permanentes. O poder de veto é exclusivo dos cinco membros permanentes (Schmitz, Rocha, 2017) um voto contrário de qualquer um dos membros em uma decisão substantiva impede sua aprovação.

Os órgãos envolvidos nas operações de manutenção de paz são o Departamento de Operações de Paz (DPKO), liderado por um Subsecretário-Geral (USG), que foi estabelecido em 1992 em resposta à crescente complexidade e ao aumento do número de operações de paz (Branco, 2003). Essa criação, o autor Branco (2003, p.105) afirma que substituiu arranjos mais específicos, consolidando um papel central na direção política e administrativa das operações de paz. Essa reestruturação permitiu que, pela primeira vez, o Secretário-Geral contasse com um estado-maior dedicado ao planejamento e à gestão das operações de paz, integrando as funções política, militar e administrativa sob uma única liderança (Branco, 2003).

Das responsabilidades da DPKO estão a elaboração das Regras de Engajamento (ROE), que estabelecem os parâmetros e limites para o emprego da força pelos militares em uma missão de paz (Faganello, 2023).

E as mudanças estruturais feitas pelo DPKO estão o Memorando de Entendimento (MOU) que formalizou uma parceria com o departamento ACNUDH (Faganello, 2023), a Doutrina Capstone que sistematizou os conhecimentos e princípios das operações de paz, integrando definitivamente os direitos humanos como um “core business” das missões multidimensionais (Faganello, 2023). Também temos o Relatório Brahimi, foi um documento fundamental para as Nações Unidas, que enfatizou a importância dos princípios: consentimento, imparcialidade e uso mínimo da força (Nações Unidas, 2000) e que reconheceu que, devido à nova realidade das missões de paz, as regras de engajamento devem ser robustas para atender às exigências do mandato, como estabilização do território e proteção de civis (Faganello, 2013). O relatório recomendou que as operações de manutenção de paz tradicionais sejam desdobradas em 30 dias e as multidimensionais em 90 dias, destacando a necessidade de mandatos claros e objetivos para evitar ambiguidades. O relatório ainda recomendou, segundo Faganello (2013), a incorporação de um componente dedicado aos direitos humanos no âmbito das operações de paz, destacando a importância da participação do ACNUDH¹⁸ desde a fase de planejamento até a execução das missões. Além disso, o Relatório enfatiza a necessidade de implementar medidas de curto prazo, como projetos de impacto rápido e programas de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR), como parte de uma estratégia mais ampla para promover a reconstrução social e econômica do país, sempre com foco na proteção e promoção da dignidade humana.

Como as operações de manutenção de paz tinham ganho o “reconhecimento explícito de que as missões de paz se tinham transformado numa das *atividades* mais importantes da ONU, se não mesmo a mais importante” (Branco, 2003, p. 104) e haviam se tornado permanentes, o financiamento das operações de manutenção de paz ocorre através de contribuições financeiras são obrigatórias e o Artigo 19 da Carta da ONU prevê a perda do direito a voto na Assembleia Geral caso o total das contribuições atrasadas de um Estado-membro iguale ou exceda a soma das contribuições dos dois anos anteriores completos (Carta da ONU, [s.d.], p. 6). Já tem termos de tropas voluntárias, os Capacetes Azuis, que incluem militares, policiais e civis, são financiados economicamente e também por meio da contribuição de pessoal e armamento por todos os membros da Organização (Cabral, 2016).

3 O BRASIL E SEU RELACIONAMENTO COM AS MISSÕES DE PAZ DA ONU

¹⁸ Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos

Como membro-fundador das Nações Unidas, o Brasil detém uma trajetória ativa e significativa quando se trata de participar de missões promovidas pela ONU, tendo mobilizado, desde 1947, recursos humanos militares, policiais e civis em diversas missões em nome da organização. Sua primeira participação foi na Comissão Especial das Nações Unidas para os Bálcãs (UNSCOB) na Grécia em 1947, marcada pelo envio pioneiro de três oficiais a campo seguida do envio de um militar e um diplomata para a Comissão de Investigação. Como a missão tinha por finalidade observar a situação na fronteira da Grécia, a UNSCOB, apesar das similaridades, não se tratou de uma missão de paz (Ministério da Defesa, [s.d], p.1).

Já o primeiro envio de tropas militares de maneira expressiva numa operação de manutenção de paz foi realizado na operação de manutenção de paz Força de Emergência das Nações Unidas (UNEF) I em 1956, no Canal de Suez. O Brasil permaneceu até o fim da operação em junho 1967, onde em alguns momentos comandou a operação de manutenção de paz com o general Carlos Paiva Chaves e general Sizeno Sarmento (Andrade, Hamann, Soares, 2019). Ao longo desse período de participação brasileira na UNEF I, cerca de 6.300 militares brasileiros foram ao Oriente Médio através de revezamentos semestrais (Aguilar, 2016).

Além da UNEF I, o Brasil, nesse período de 1947-1966 participou ativamente da ONUC, enviando uma unidade de transporte aéreo com cerca de 179 militares da aeronáutica, que também realizaram esforços humanitários. Outras pequenas contribuições nesse período, também, foram realizadas nas operações de manutenção de paz como: Força de Segurança das Nações Unidas na Nova Guiné (UNSF) com o envio de dois militares em 1962-1963, Missão de Observação das Nações Unidas no Iêmen (UNYOM) com o envio de um militar em 1963 (Andrade, Hamann, Soares, 2019, p.19).

No entanto, no período de 1967 a 1989 a participação recorrente do Brasil nas operações de manutenção de paz foi caracterizada por sua completa ausência. Esse distanciamento pode ser explicado pela ditadura militar (1964-1985), onde a política externa brasileira se focou na autonomia nacional e no distanciamento de conflitos e fóruns multilaterais, uma postura conhecida como “autonomia pela distância”. O Brasil deixou de se candidatar a assentos não permanentes no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) durante esse período e se retirou do Comitê Especial sobre operações de manutenção de paz em 1977 (Andrade, Hamann, Soares, 2019).

O fim da ditadura militar e a redemocratização brasileira por meados de 1985 representou um marco significativo na reinserção do país nas operações de manutenção de paz das Nações Unidas. Essa reorientação da política externa alinhou-se com o multilateralismo, refletindo uma transição estratégica em direção a “autonomia pela participação” (Vigevani, Cepaluni, 2007). Simultaneamente ao que acontecia no Brasil, as operações de manutenção de paz passaram por transformações, tornando-se complexas e multidimensionais, envolvendo não apenas forças militares, mas também policiais, equipes médicas, observadores eleitorais e representantes da sociedade civil (United Nations, [s.d.]). Essa ampliação de escopo criou novas oportunidades para a atuação brasileira, permitindo ao país contribuir de maneira mais diversificada e alinhada às suas capacidades institucionais.

A partir da década de 1990, a presença brasileira nas missões de paz aumentou tanto pelo desejo do Brasil por um assento permanente na CSNU¹⁹ quanto pelo reconhecimento internacional do país como um ator relevante na promoção da estabilidade global. O argumento principal do Brasil para se manter como um apaziguador de conflitos foi a “ausência de conflitos com seus vizinhos, de problemas fronteiriços ou reivindicações que possam gerar um processo conflitivo e a propensão pela resolução pacífica dos conflitos” (Aguilar, 2015, p. 127).

¹⁹ Conselho de Segurança das Nações Unidas

A participação do Brasil acontecia em determinadas missões onde poderia estar condicionado a dois fatores principais: as relações de afinidade e a regionalidade. As operações de manutenção de paz na Angola (UNAVEM²⁰ I, II, III, MONUA²¹), Moçambique (ONUMOZ²²) e Timor Leste (INTERFET²³, UNTAET²⁴, UNMISSET²⁵) “se deram em decorrência da língua e do passado comum de colônias portuguesas.” (Aguilar, 2015, p. 126) Já a presença brasileira e de outros países sul-americanos na MINUSTAH²⁶ “por considerar que se tratava de um problema de segurança hemisférica.” (Aguilar, 2015, p. 126).

O início dos anos 2000 até 2015 foi o período mais significativo na trajetória brasileira quando se fala de operações de manutenção da paz, considerando tanto seus aspectos quantitativos quanto qualitativos (Hamann, 2016). Um ponto de inflexão notável ocorreu a partir de 2003 durante o governo Lula onde a política externa brasileira adotou uma postura mais assertiva, atrelada aos princípios da não-indiferença e da “diplomacia solidária”, nas palavras do, então ministro das relações exteriores, Celso Amorim (MRE, 2009, p. 1) “a política externa do Presidente Lula é orientada por uma combinação de solidariedade internacional e de defesa dos valores e interesses brasileiros” buscando projetar o Brasil como um ator político relevante no cenário internacional. Isso levou a um engajamento mais incisivo em operações de manutenção de paz, que deixou de ser majoritariamente de “contribuições simbólicas” com pequenos contingentes, como por exemplo a MINUSTAH e UNIFIL (Andrade, Hamann, Soares, 2019).

A Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), estabelecida em 2004, é o exemplo mais significativo dessa mudança. O Brasil foi o principal contribuinte de tropas e liderou o componente militar da missão durante toda a sua duração (2004-2017). Foi enviado cerca de 37 mil militares e policiais para a MINUSTAH, o que representou 69% do total de contingente enviado pelo país ao exterior em sua história (Hamann, 2016).

Outra participação de destaque é na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), onde o Brasil começou a atuar em 2011 e passou a liderar a Força-Tarefa Marítima (FTM) (Hamann, 2016). Uma particularidade dessa operação de manutenção de paz que é a FTM-UNIFIL foi a primeira missão de paz da ONU em ambiente marítimo e o Brasil forneceu “durante esse período, cerca de 4 mil brasileiros das Forças Armadas [...] 18 participações de navios da Força Naval do Brasil, com os militares sendo substituídos a cada seis meses.” (Ministério da Defesa, 2021, p.1)

A participação do Brasil em operações de manutenção de paz é embasada em dispositivos legais e tratados internacionais sendo considerada uma missão complementar ou subsidiária das forças armadas. A decisão de participar é política, motivada por diversos fatores (Aguilar, 2015). Alguns dos principais fatores que impulsionam a participação brasileira nas operações de manutenção de paz incluem: inserir o país na dinâmica de segurança coletiva da ONU e fortalecer o sistema multilateral (Aguilar, 2015); desejo de aumentar a influência brasileira em órgãos de decisão da ONU, como o Conselho de Segurança. O Brasil é um dos países que mais vezes integrou o CSNU como membro não permanente (Santos, Cravo, 2014); projetar poder e a imagem do Brasil no cenário internacional (Aguilar, 2015); aumentar a cooperação com outros países, especialmente sul-americanos (Santos, Cravo, 2014).

E apesar do engajamento significativo, o Brasil enfrenta desafios estruturais e operacionais em sua participação em operações de manutenção de paz como: a possibilidade

²⁰ United Nations Angola Verification Mission

²¹ United Nations Observer Mission in Angola

²² United Nations Operation in Mozambique

²³ International Force for East Timor

²⁴ United Nations Transitional Administration in East Timor

²⁵ United Nations Mission of Support in East Timor

²⁶ United Nations Stabilization Mission in Haiti

de a participação em operações robustas gerar danos à imagem pacifista do país (Andrade, Hamann, Soares, 2019); custos financeiros e restrições orçamentárias, Andrade, Hamann e Soares (2019, p. 34) dizem que “potenciais custos financeiros do Brasil em operações de manutenção de paz podem ser vistos como desnecessários em meio à crise” e embora o Brasil seja um dos maiores contribuintes para o orçamento de *peacekeeping*, ele também é um dos maiores devedores da ONU. O investimento direto do Brasil no preparo e desdobramento de tropas frequentemente supera o reembolso da ONU. (Hamann 2016); o envolvimento em operações de longo prazo, o que pode gerar desgaste político e financeiro (Aguilar, 2015).

Em janeiro de 2015, o Brasil participava de nove das dezesseis operações de manutenção de paz em andamento e de uma missão política especial da ONU, além de uma missão de desminagem da OEA na Colômbia. O efetivo total era de 1.687 militares e 26 policiais. A maior parte das contribuições históricas do Brasil foram com observadores militares, mas o envio de tropas armadas também ocorreu em diversas ocasiões, incluindo Suez, República Dominicana, Moçambique, Angola, Timor Leste, Haiti e Líbano (Aguilar, 2015).

A seguir veremos o quadro 2 que elucida numericamente a quantidade em pessoas que o Brasil forneceu as operações de manutenção de paz e quais o Brasil participou.

Quadro 2 – Relação de pessoas participantes

Missão (País/Região)	Período	Nº de pessoas
UNIOGBIS (Guiné-Bissau)	2009-2020	18
UNOCI (Costa do Marfim)	2004-2017	98
ONUCA (Honduras, Nicarágua, Guatemala, El Salvador e Costa Rica)	1990-1992	34
UNMIT (Timor Leste)	2006-2012	72
UNPROFOR (Ex-Iugoslávia)	1992-1995	125
UNOMUR (Uganda e Ruanda)	1993-1994	13
MINUSCA (RCA)	Desde Abr 14	110
UNFICYP (Chipre)	Desde Ago 95	72
MINURSO (Saara Ocidental)	Desde Dez 07	173
MIADH (Colômbia)	Desde Fev 18	59
UNIFIL (Líbano)	Desde Jan 11	4.344
GATI-CO (Colômbia)	Desde Jan 15	26
UNMISS (Sudão do Sul)	Desde Jul 11	196
MONUSCO (RDC)	Desde Jul 13	181
UNISFA (Abyei)	Desde Jun 11	43
GMI-CO (Colômbia) ²⁷	Desde Mar 06	60
UNAVEM-III (Angola)	1995-1997	4.205
UNMIN (Nepal)	2007-2010	26
ABBC (Colômbia)	2015-2018	89
UNEF I (Egito-Sinai e Faixa de Gaza)	1957-1967	6.300
UNAVEM-I (Angola)	1989-1991	16
ONUMOZ (Moçambique)	1993-1994	283
UNMOP (Península de Prevlaka)	1996-2002	10
UNTAES (Eslavônia Oriental)	1996-1998	14
ONUC (Congo - Atual RDC)	1960-1964	179

²⁷ Grupo Desminagem

UNAMID (Sudão)	2011-2020	17
ONUSAL (El Salvador)	1991-1995	79
MONUA (Angola)	1997-1999	83
UNSMIS (Síria)	2012	11
UNMISSET (Timor Leste)	2002-2005	502
MARMINAS (Equador e Peru)	2003-2014	49
MINUSTAH (Haiti)	2004-2017	36.407
UNMIS (Sudão)	2005-2011	160
FIP (República Dominicana)	1965-1966	3.330
UNAVEM-II (Angola)	1991-1995	116
MOMEPE (Equador e Peru)	1995-1999	161
UNMIK (Kosovo)	1989-1995	11
UNMIL (Libéria)	2003-2009	39
UNIPOM (Índia e Paquistão)	2004-2018	10
MINUGUA (Guatemala)	1965-1966	84
UNTAET (Timor Leste)	2004-2000	403
UNMEE (Eritreia - Etiópia)	2006	15
MARMINCA (Honduras, Nicarágua, Guatemala e Costa Rica)	1999	140
INTERFET (Timor Leste)	1999	51

Fonte: Ministério da Defesa, 2025. Elaborado pelo autor.

Como podem analisar no quadro 2, o Brasil enviou 58.414 pessoas em 45 operações de manutenção de paz, com um número máximo de 58.490 pessoas realocadas nessas operações. Não foram colocados em análise outras 23 operações de manutenção de paz, porque o envio de pessoas era menor de 10 sendo em 6 delas apenas o envio de uma única pessoa.

Sendo assim a participação do Brasil em operações de manutenção de paz da ONU cresceu quantitativamente, dando brecha a um protagonismo na MINUSTAH, iniciada em 2004. Liderando o componente militar, o Brasil demonstrou capacidade operacional e compromisso com a estabilização regional, indo além da pacificação armada para incluir a construção da paz e o aprimoramento de suas Forças Armadas. Embora essa atuação tenha consolidado o país como um ator global relevante, é fundamental reconhecer os desafios e as ressalvas inerentes a missões robustas, como os custos financeiros e a gestão da imagem pacifista. O legado da MINUSTAH, portanto, não apenas atesta a influência brasileira no cenário multilateral, mas também oferece lições cruciais para futuras intervenções. No próximo capítulo, aprofundaremos a análise da participação do Brasil na MINUSTAH entre 2004 e 2007, explorando as nuances de seu protagonismo no Haiti e as implicações dessa liderança para a política externa e de defesa brasileira.

3.1 A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017) e seu protagonismo no Haiti

O Brasil participou da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) por um pouco mais de 13 anos, representando, provavelmente, um marco na história da política externa e da defesa do país, logo o Brasil não apenas projetou sua capacidade de gestão internacional como também consolidou o seu papel como ator relevante no sistema multilateral de segurança coletiva, considerando tanto o expressivo contingente de tropas mobilizadas quanto a estreita associação estabelecida entre o Haiti e o Brasil (Uziel, 2015). A experiência na MINUSTAH permitiu ao Brasil atuar não apenas em pacificação armada, mas

também em atividades de construção de paz, como reconstrução de infraestrutura, capacitação policial, agricultura, ajuda humanitária e apoio a processos eleitorais (Santos, Cravo, 2014).

Em 2003, a Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, Donna Hrinak, entrou em contato com o então Ministro da Defesa, José Viegas Filho, propondo a participação do Brasil em uma futura operação de manutenção de paz no Haiti. Na época, o país, sob o governo do Presidente Luiz Inácio “Lula” da Silva, buscava um papel mais ativo e articulador no cenário internacional logo diante do convite, o Ministro José Viegas Filho estabeleceu duas condições essenciais para a participação brasileira: primeiro, a operação deveria ser “ortodoxa”, seguindo a doutrina das Nações Unidas para o emprego de força em operações de manutenção de paz, aprovada pelo Conselho de Segurança com base na Carta da ONU; segundo, o Brasil deveria assumir o comando da missão (Filho, 2019). Os Estados Unidos foram favoráveis a liderança brasileira, e o país passou a integrar o Grupo de Amigos do Haiti, ao lado de Canadá, Chile, EUA e França, tornando-se influente na definição do mandato da futura missão (Uziel, 2015). Enquanto o Brasil e o Chile defendiam uma abordagem que priorizava o enfrentamento das causas estruturais da instabilidade haitiana, com uma presença prolongada e um enfoque multidimensional, os EUA preferiam uma estratégia mais militarizada e de curto prazo, centrada na estabilização imediata (Fontoura, Uziel, 2018).

Assim a MINUSTAH foi estabelecida em abril de 2004 pela Resolução nº 1542 do CSNU²⁸, após um cenário de grande instabilidade, violência política, violações de direitos humanos e impunidade. A Resolução determinava o emprego de tropas sob a égide do Capítulo VII²⁹ da Carta da ONU, marcando uma novidade para o Brasil, que tradicionalmente participava de operações de manutenção de paz com mandatos menos intervencionistas assim foi estabelecido “as seguintes tarefas prioritárias (mandato): manutenção de um ambiente seguro e estável; apoio ao processo político; e respeito aos direitos humanos” (Neto, F. 2018, p. 18) abrangendo também objetivos como: assegurar um ambiente democrático para o Estado de direito, auxiliar na reforma da força policial haitiana, fortalecer o sistema judiciário, promover a transição governamental, garantir o desarmamento, a desmobilização e a reintegração, promover e proteger os direitos humanos, assegurar a saúde pública e sanitária, prevenir e controlar o HIV/Aids, e coordenar a assistência humanitária de ONGs e outras agências (Andrade, Hamann, Soares, 2019).

As Forças Armadas brasileiras iniciaram, então, sua participação efetiva e direta na MINUSTAH em maio de 2004, antes mesmo da entrada em vigor do mandato da ONU. A organização inicial do contingente brasileiro consistiu na constituição e deslocamento de uma brigada composta por 1.200 militares, que incluía um Batalhão do Exército, uma Base Administrativa e um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais. A brigada, sob o comando de um General-de-Brigada, foi desdobrada em Porto Príncipe, onde assumiu a responsabilidade exclusiva pela capital haitiana durante um período considerável (Braga, 2018). O deslocamento das tropas foi realizado de forma rápida, utilizando exclusivamente meios de transporte orgânicos das Forças Armadas Brasileiras, como navios da Marinha do Brasil e aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB). Essa mobilização evidenciou a capacidade de projeção de poder do Brasil (Junior, 2019). Vale ressaltar que os Fuzileiros Navais já se encontravam no Haiti antes do início oficial da missão, com a finalidade de proteger a Embaixada Brasileira e realizar a evacuação de não-combatentes.

A participação na MINUSTAH sinalizou a adoção de um papel mais ativo e duradouro do Brasil em operações de manutenção de paz robustas, proporcionando também valioso treinamento e aperfeiçoamento para as Forças Armadas (Santos, Cravo, 2014). Logo a demanda por treinamento mais aprofundado gerada pela MINUSTAH contribuiu para a criação do Centro

²⁸ Conselho de Segurança das Nações Unidas

²⁹ O capítulo VII da Carta da ONU se refere a ação relativa a ameaças à paz, ruptura da paz e atos de agressão. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>>

Conjunto de Operações de Manutenção de Paz do Brasil (CCOPAB) em 2010 (Andrade, Hamann, Soares, 2019) e a Escola de Operações de Paz de Caráter Naval (EsOpPazNav). Esses centros são estruturas que emergiram como pilares fundamentais na capacitação de recursos humanos e na preservação sistematizada das lições aprendidas no Haiti (Carvalho, 2019).

Conforme a vontade [do Brasil] e a favorabilidade dos Estados Unidos, o Brasil teve o seu primeiro *force commander*³⁰ na MINUSTAH com o General de Divisão Augusto Heleno Ribeiro Pereira, que assumiu o comando em maio de 2004 e permaneceu até agosto de 2005. Essa liderança contínua, conforme indica o quadro 1, aliada à significativa participação de efetivo, elevou o perfil do Brasil em questões de paz e segurança internacional, qualificando-o para influenciar diversos cenários de crise (Filho, 2019).

Quadro 1 – Liderança brasileira na MINUSTAH

Generais brasileiros	Período de atuação
Gen. Augusto Heleno Ribeiro Pereira	maio/2004 a setembro/2005
Gen. Urano Teixeira da Matta Bacellar	setembro/2005 a janeiro/2006
Gen. José Elito Carvalho Siqueira	janeiro/2006 a janeiro/2007
Gen. Carlos Alberto dos Santos Cruz	janeiro/2007 a abril/2009
Gen. Floriano Peixoto Vieira Neto	abril/2009 a março/2010
Gen. Luiz Guilherme Paul Cruz	março/2010 a março/2011
Gen. Luiz Eduardo Ramos Batista Pereira	março/2011 a março/2012
Gen. Fernando Rodrigues Goulart	março/2012 a março/2013
Gen. Edson Leal Pujol	março/2013 a março/2014
Gen. José Luiz Jaborandy Junior	março/2014 a agosto/2015
Gen. Ajax Porto Pinheiro	outubro/2015 a outubro/2017

Fonte: COTER, 2017

Assim o quadro 1 nos mostra que, o Brasil exerceu um papel de destaque como *force commander* na MINUSTAH, mantendo a liderança do componente militar durante toda a duração da missão, um feito inédito na história da ONU (Andrade, Hamann, Soares, 2019) e do Brasil. Essa liderança, também, refletia a ambição brasileira de conquistar um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, reforçando sua projeção como ator global.

Logo o rápido deslocamento do contingente brasileiro permitiu que a ONU cumprisse o cronograma estabelecido pelos Estados Unidos, liberando as forças da MIF³¹ para o retorno aos seus países de origem e para atuar em outros compromissos. No entanto, a mesma ONU enfrentou uma lentidão excessiva na obtenção de tropas de outros países-membros, o que se tornou evidente já nos primeiros meses de operação da MINUSTAH. Essa lentidão resultou em um efetivo muito abaixo do planejado, com apenas 20% do total autorizado de 6.700 militares presentes no início da missão. Essa situação gerou uma pressão considerável sobre o contingente brasileiro, que, por um longo período, foi a única força de combate significativa no terreno (Braga, 2018).

As tropas brasileiras precisaram então se adaptar rapidamente a diversas circunstâncias. Primeiramente, operaram sob o Capítulo VII da Carta da ONU, que autorizava o uso da força de maneira robusta, além da autodefesa, uma experiência nova para a maioria das tropas brasileiras, que tradicionalmente atuavam sob o Capítulo VI. O General Heleno teve que adotar uma postura firme para garantir o cumprimento das regras de engajamento, uma vez que as tropas estavam sob intenso escrutínio internacional (Braga, 2018). Além disso, a organização interna da MINUSTAH, com a logística coordenada por civis da ONU, gerou conflitos, pois as

³⁰ Responsável pelo comando operacional de todas as tropas militares destacadas para a missão.

³¹ Multinational Interim Force (MIF) foi uma força militar temporária e multinacional com base legal na Resolução 1529 (2004) do Conselho de Segurança da ONU com o objetivo estabilizar a situação de segurança no Haiti após a queda do presidente Jean-Bertrand Aristide e criar condições para a chegada da MINUSTAH, liderada pelos Estados Unidos. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/516210?ln=en&v=pdf>>

prioridades nem sempre se alinhavam com as necessidades militares. Essa situação exigiu intervenção diplomática do Brasil, resultando na substituição do chefe administrativo da missão (Braga, 2019).

As tarefas iniciais da operação de manutenção de paz incluíam a proteção de infraestruturas vitais e segurança urbana até o apoio às forças policiais do Haiti e da ONU no controle de distúrbios e violência organizada. Suas atribuições incluíam ainda o desarmamento coordenado, a monitorização de fronteiras, a garantia de liberdade de movimento para pessoal da ONU e a proteção de civis sob ameaça iminente, exigindo ações que variavam entre assistência humanitária e operações militares de alta intensidade, semelhantes a cenários de guerra. Em resposta ao cenário encontrado e visando cumprir essas tarefas, a Força Militar esteve envolvida em uma ampla gama de atividades, abrangendo, segundo Braga (2018, p. 38) “quase todo o espectro dos conflitos armados, variando desde operações de ajuda humanitária até a realização de operações militares de grande envergadura, que reuniam muitas das características de operações de guerra”.

Silva (2021, p. 46) afirma que “a MINUSTAH foi a primeira missão da ONU a adaptar-se à nova realidade dos conflitos mundiais, em um contexto de 4GW, ao conduzir operações guiadas por um sistema eficiente de inteligência para derrotar as gangues de Porto Príncipe”. A Quarta Geração da Guerra (4GW) são conflitos onde atores não-estatais como insurgentes, milícias e terroristas desafiam Estados por meio de táticas irregulares, guerra de informação e desgaste político (Lind, Thiele, 2015). Entre 2005 e 2007, as tropas brasileiras empregaram medidas coercitivas com efeitos decisivos em nível tático para pacificar regiões de alta conflitividade em Porto Príncipe, como os bairros *Bel Air*, *Cité Soleil* e *Cité Militaire*, consolidando-se como um ator central na estabilização do território haitiano e, segundo Aguilar (2015, p. 135), “com o terremoto de 2010, a tropa” brasileira “teve que fazer uma rápida adaptação focando na assistência humanitária.”

A experiência adquirida na MINUSTAH funcionou como um “laboratório excepcional” para as Forças Armadas brasileiras, contribuindo para o aprimoramento da capacidade de planejamento e atuação conjunta, além de servir como precedente para futuras missões sob o Capítulo VII da Carta da ONU. Além disso a atuação do Brasil na MINUSTAH esteve intrinsecamente vinculada à política externa da “diplomacia solidária”, na qual o país priorizou a ação coletiva motivada por um dever de consciência (Aguilar, 2015), distanciando-se de interesses nacionais imediatistas. Essa abordagem alinhou-se ao princípio da não-indiferença (Amorim, 2009), que, sem abandonar o respeito à soberania estatal, incorporou uma postura ativa de apoio e cooperação em contextos de crise humanitária e instabilidade política.

3.2 Legado do Brasil na MINUSTAH e sua reputação internacional

A MINUSTAH representou ao Brasil um período de intenso aprendizado, projeção diplomática e aprimoramento das capacidades militares brasileiras, deixando um legado multifacetado que transcendeu o contexto haitiano. Durante os mais de 13 anos de engajamento, o Brasil não apenas consolidou sua reputação como ator internacional comprometido com a estabilização de conflitos, mas também adquiriu experiência estratégica que redefiniu sua postura em missões multilaterais. A sua liderança na operação de manutenção de paz não apenas refletiu uma nova dinâmica na diplomacia brasileira, mas também evidenciou uma postura “ativa e altiva”, que buscava projetar poder e fortalecer o multilateralismo em prol dos interesses nacionais onde, Lucena (2014, p. 140) percebeu que isso fazia parte de um “exercício de uma inserção internacional com requintes de projeção de poder, pelo uso das ferramentas do multilateralismo, com o um de cumprir o interesse nacional interpretado.”

Uma das contribuições mais inovadoras foi a adoção de uma estratégia de *smart power*, que consistia numa combinação de diplomacia com o uso calculado da força militar, a adoção

dessa estratégia é realizada de “forma inteligente para ganhar credibilidade e peso no cenário internacional.” (Silva, 2021, p. 43) Essa abordagem permitiu ao Brasil transcender um pacifismo absoluto (Muxagato, 2016), e utilizar o uso incisivo da força quando necessário para a estabilização do Haiti. Nesse contexto, consolidou-se o chamado “*Brazilian Way of Peacekeeping*” que se destacou por sua ênfase nos elementos multidimensionais das operações de manutenção de paz, focando não apenas na segurança imediata, mas também nas causas subjacentes dos conflitos, como subdesenvolvimento, pobreza e desigualdade social e econômica (Hermann, 2011). Assim o Brasil enfatizou o foco no desenvolvimento e na reconstrução institucional do Haiti, contribuindo para a reorganização das instituições democráticas, realizou doações para a reconstrução do país e também se utilizou da metodologia que, como destaca Silva (2021), fazia parte da sensibilidade cultural com tropas priorizando o patrulhamento a pé e a interação direta com a população local, em contraste com abordagens mais distantes e militarizadas. Além disso houveram ações cívico-sociais (ACISO) como distribuição de alimentos, atendimento médico e programas profiláticos que foram fundamentais para estabelecer confiança e legitimidade perante os haitianos, em grande medida a ACISO era utilizada em momentos que “antecediam e que sucediam operações militares [...] amenizando possíveis repercussões negativas.” (Silva *apud* Shoji, 2021, p.45) Logo a MINUSTAH sob liderança brasileira foi considerada um êxito militar pela ONU, com a drástica redução da violência armada e das ameaças de grupos não-estatais já que as tropas brasileiras se adaptaram à 4GW³² realizando operações cirúrgicas baseadas em inteligência resultando na queda significativa das taxas de homicídio no país (Silva, 2021).

A experiência no Haiti também provocou uma releitura do princípio de não-intervenção, conforme afirma Amorim (2008, p. 1) em um de seus discursos, onde “cumpre ressaltar que, ao defender a não-indiferença [...] não estamos inventando um princípio novo e sim sugerindo uma maneira distinta de ver a não-intervenção” que era tradicionalmente central na política externa brasileira. Em seu lugar, emergiu uma noção de não-indiferença e solidariedade ativa, justificada, segundo Amorim (2008), como um compromisso regional essencial para as relações sul-americanas.

Outro legado relevante foi o fomento à cooperação regional sul-americana, com a maioria das tropas da operação de manutenção de paz sendo provenientes de países do Cone Sul³³ (Neto, D. 2011). Essa colaboração resultou na criação de mecanismos de coordenação, como o 2x9, que nas palavras de Uziel (2015, p. 212) refere-se a “dois ministérios envolvidos de cada país e o outro número aos contribuintes de tropa latino-americanos para a MINUSTAH”, assim 2x9 envolveu ministérios da Defesa e Relações Exteriores dos países contribuintes, fortalecendo a coordenação política regional e a percepção da América do Sul como uma região de paz (Neto, D. 2011). Assim, o legado do Brasil na MINUSTAH é um testemunho de sua capacidade de liderança e inovação em operações de manutenção de paz, refletindo um compromisso com a estabilidade e o desenvolvimento regional.

Toda atuação brasileira na MINUSTAH foi o reconhecida e teve prestígio internacional conquistado. O sucesso da missão, sob comando militar brasileiro, foi amplamente elogiado pela ONU e por parceiros globais, reforçando a imagem do país como um mediador confiável em cenários complexos (Muggah, 2015). Além disso, a MINUSTAH fortaleceu a aspiração brasileira por um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU (Pimentel, Reis, 2016), evidenciando sua capacidade de realizar “obrigações internacionais no mesmo nível de um membro permanente” (Lucena, 2014, p. 142). Também Lacroix (2019) destaca a inovação na cooperação entre os componentes civil e militar da MINUSTAH, bem como entre as forças militares e policiais. Essa abordagem colaborativa, segundo o autor, gerou um elevado nível de respeito tanto entre as agências da ONU quanto nas comunidades haitianas. A qualidade dessa

³² Guerra de Quarta Geração.

³³ Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai.

cooperação foi fundamental para a credibilidade da missão, permitindo uma atuação mais integrada e eficaz na promoção da segurança e do desenvolvimento no Haiti (Lacroix, 2019).

A proatividade demonstrada pelo Brasil durante a missão no Haiti, também, teve um impacto significativo na formulação do conceito de responsabilidade ao proteger (RwP), proposto em 2011. Este conceito, segundo Hamann (2012), busca orientar as operações de responsabilidade de proteger (R2P) à luz dos valores da política externa brasileira, do direito internacional humanitário e dos princípios da guerra justa, que incluem o uso limitado da força, a proporcionalidade e a prestação de contas e, Lucena (2014) complementa que, o RwP pode ser considerado um resultado direto do novo paradigma da política externa brasileira em operações de manutenção de paz, refletindo uma abordagem que prioriza a proteção dos direitos humanos e a promoção da segurança coletiva.

3.3 Críticas ao posicionamento adotado pelo Brasil durante a sua participação na MINUSTAH

A MINUSTAH representou um marco significativo na projeção da política externa brasileira, permitindo o país testar uma nova abordagem para a segurança internacional e reforçar sua influência regional e global. No entanto, o Brasil tem sido objeto de diversas críticas e análises que questionam sua eficácia, seus fundamentos e suas consequências, tanto para o Haiti quanto para o próprio posicionamento brasileiro no cenário internacional. Essas críticas abrangem aspectos como a reprodução de modelos de intervenção hegemônicos, o uso da força, os impactos sociais e de direitos humanos além de questões de gênero e raça.

Inicialmente, a atuação brasileira na MINUSTAH, apesar de propor o “*Brazilian Way of Peacekeeping*” como inovadora baseada na solidariedade e não-indiferença à pobreza, acabou por reproduzir processos convencionais de intervenção, conforme afirma Araujo (2023, p. 19), “a partir do intenso uso da força e do apoio à construção de um Estado democrático-liberal, contribuindo para a manutenção de uma estrutura histórica capitalista hegemônica.” A missão foi caracterizada como uma “missão civilizatória” que disseminou um modelo específico de governança política e econômica, sem considerar as demandas e realidades locais haitianas (Guerra, Blanco, 2017), resultando na subordinação do desenvolvimento socioeconômico a preocupações estratégico-militares codificadas pela ideia de “pacificação” (Araujo, 2023).

Adicionalmente, a MINUSTAH é frequentemente vista como uma ferramenta para legitimar e expandir o capitalismo neoliberal, beneficiando forças sociais dominantes e elites transnacionais, bem como elites haitianas alinhadas a esse projeto (Araujo, 2023). Há indícios de que, Wikileaks³⁴ (2008, p.1), havia o desejo de continuidade da MINUSTAH como medida de impedir a ascensão de forças políticas populistas e antieconomia de mercado e, como afirma Barros (2017, p.282), “ao participar como líder militar da operação o Brasil está corroborando com esse controle da subjetividade haitiana”. Nesse contexto, o Brasil foi percebido como cooptado por Estados e forças sociais hegemônicas para implementar modelos neoliberais em regiões periféricas (Araujo, 2023, p. 135), ou seja, não exerceu uma autonomia crítica, mas sim internalizou e replicou lógicas de governança global que beneficiam centros de poder.

Essa participação, especialmente no que tange à contribuição de tropas, Blanco (2017, p. 10) afirma que, é interpretada como um fator que construiu ativamente a subalternidade, ao executar projetos globais que perpetuam a divisão centro-periferia, e o papel periférico do Brasil nas discussões sobre a paz internacional, Blanco ainda diz que ao contribuir com tropas “o Brasil, denota o óbvio: uma compreensão extremamente limitada de paz, ainda que inconsciente, reduzindo-a ao mero inverso da guerra.”.

³⁴ Disponível em: <https://wikileaks.org/plusd/cables/08PORTAUPRINCE1381_a.html>. Acesso em: 29 jun 2025.

O foco militar excessivo e o uso da força constituíram outra área de crítica. Apesar da retórica de uma abordagem mais “humana”, a operação de paz seguiu priorizando a segurança através da força militar (Neto. F, 2019). Sob pressão da ONU e dos Estados Unidos para uma postura mais “agressiva”, o Brasil teve que deixar de lado a sua postura “simpática” já nas primeiras ações brasileiras em patrulhamento e repressão de gangues (Barros, 2016, p.154). Logo a performance militar brasileira pode ser percebida como ambígua, ainda segundo o autor, já que reproduziu dinâmicas coloniais, reconfigurando fronteiras simbólicas de raça, gênero e nação tanto no país pacificador e o país pacificado.

O Haiti foi sistematicamente construído como o “Outro” a ser civilizado, frequentemente retratado sob uma ótica feminizada (como “nação irmã”) e racializada, associando sua identidade negra a estereótipos de inferioridade e suposto atraso (Barros, 2016). Essa lógica racista de contenção e desempoderamento da população negra haitiana esteve presente nas diretrizes da MINUSTAH (Guerra, 2017), muito embora o discurso brasileiro tentasse se aproximar do Haiti por similaridades como “colonização, a escravidão, a desigualdade social, a herança sociocultural africana, a cultura latino-americana e o status de em desenvolvimento” (Barros, 2016, p.171), o Brasil ainda assumiu uma posição de “masculino protetor” ou superior. Vale ressaltar que a participação feminina nas tropas brasileiras foi mínima, e as mulheres exerciam funções não-combatentes e estavam em posições hierárquicas mais baixas, excluídas dos processos de tomada de decisão, refletindo também toda a estrutura militar brasileira (Viana, 2015).

Operações como “Bagdá” e “Liberté” nas favelas de Porto Príncipe (Bel Air, Cité Soleil) demonstraram um caráter militarizado e repressivo, alinhado a campanhas de contrainsurgência, onde inclusive o uso do Bagdá como nome da operação tem caráter de “tentativa de rotular aqueles que lutavam como terroristas e assim justificar o uso de meios militares adequados para enfrentá-los.” (Müller, Steinke, 2018). A participação brasileira limitou-se majoritariamente ao envio de contingentes militares, com a ausência de policiais ou civis em número significativo, o que contradiz a proposta de uma atuação multidimensional e “diferenciada” para a construção do Estado haitiano (Viana, 2015).

Os impactos negativos sobre a população haitiana e as violações de direitos humanos são particularmente graves. A missão é associada a consequências humanitárias adversas, incluindo o surto de cólera que foi disseminado por tropas da ONU ao poluir rios e afluentes o que matou inúmeras pessoas (Louis, 2022, p.72), além das graves violações de direitos humanos, como estupros, prostituição forçada, escravidão sexual, assédio e pedofilia praticados por capacetes azuis (Toledo, Braga, 2020), houveram também relatos divulgados pelo Centro de Pesquisas Econômicas e Políticas de crianças abandonadas por soldados (Louis, 2022). A MINUSTAH, também, contribuiu para a intensificação das desigualdades sociais, a expropriação de camponeses, altos índices de desemprego e subemprego, além da perpetuação da pobreza no Haiti (Guerra, 2017). Por conseguinte, muitos haitianos viram a MINUSTAH como uma ocupação estrangeira e fonte de insegurança, não de estabilidade, resultando em inúmeras mobilizações e protestos que foram frequentemente reprimidos violentamente (Louis, 2022). Reforçando a ideologia hegemônica, conforme Guerra afirma ao dizer que:

Nota-se assim que, além de atuar no sentido de disseminar e legitimar ideologicamente as configurações políticas e econômicas próprias da ordem mundial hegemônica, a MINUSTAH também é instrumentalizada para conter movimentos de contestação a esta ordem. (Guerra, 2017, p.120)

A suposta paz estabelecida no Haiti pode ser caracterizada como “para inglês ver³⁵”, sendo mais perceptível para observadores externos do que para a população haitiana, que foram excluídos dos processos decisórios do Estado (Araujo, 2022).

Finalmente, as falhas na “via brasileira” e a discrepância entre discurso e prática são evidentes. A proposta da “via brasileira” não conseguiu se materializar como uma alternativa ou inovação duradoura. As ideias críticas promovidas não se sustentaram a médio e longo prazo e, na prática, serviram para angariar credibilidade para tarefas alinhadas à paz liberal e à estabilização. O Brasil não alcançou seu principal objetivo: um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. A natureza da MINUSTAH como missão de estabilização e *state-building* não dissipou as dúvidas sobre a capacidade militar brasileira em um contexto de guerra de grandes proporções (Viana, 2015). Houve falta de clareza nos princípios, diretrizes e critérios para a intervenção, e o processo decisório foi considerado “subinstitucionalizado” e excessivamente influenciado por interesses pessoais ou pela falta de conhecimento do Congresso (Pujol, 2014). A atuação do Brasil foi percebida por alguns haitianos como uma instrumentalização da solidariedade, sendo apenas a “face humana” de políticas militares, e não uma diferença real. O “*Brazilian Way of Peacekeeping*” foi visto como uma mera pretensão, com discursos de oficiais brasileiros por vezes culpando os próprios haitianos pelas falhas da missão ou pelos problemas contínuos do país (Araujo, 2022).

Em suma, a participação do Brasil na MINUSTAH, apesar das intenções declaradas de uma abordagem inovadora e solidária, foi amplamente criticada por reproduzir modelos de intervenção hegemônicos, pelo uso excessivo da força, pelos impactos negativos sobre a população haitiana e pelas violações de direitos humanos. As questões de gênero e raça, bem como a falha em concretizar a prometida “via brasileira” e alcançar objetivos diplomáticos, sublinham a complexidade e as contradições de uma missão que, para muitos, representou mais uma ocupação do que uma verdadeira estabilização.

4 O FUTURO DAS OPERAÇÕES DE PAZ NO CONTEXTO DE FRAGILIDADES DO MULTILATERALISMO

A discussão sobre o futuro das operações de manutenção de paz da ONU está inevitavelmente ligada às contradições e limitações do multilateralismo no cenário pós-Guerra Fria. A Organização das Nações Unidas, embora permaneça como principal fórum de governança global, enfrenta desafios estruturais que minam sua eficácia e legitimidade, especialmente no que diz respeito às suas missões de paz. A evolução dessas operações reflete não apenas mudanças na natureza dos conflitos, mas também as tensões políticas e institucionais que permeiam o sistema internacional.

Originalmente concebidas como mecanismos de monitoramento de cessar-fogo e mediação entre Estados, as operações de paz clássicas operavam sob princípios de neutralidade e uso limitado da força. No entanto, o fim da Guerra Fria e a proliferação de conflitos intraestatais em Estados frágeis exigiram uma reconfiguração dessas missões. Surgiram, assim, as operações multidimensionais, que incorporam componentes políticos, humanitários e de segurança, frequentemente sob mandatos robustos do Capítulo VII da Carta da ONU. Essa transformação, formalizada em documentos como o Relatório Brahimi e a Doutrina Capstone, borrou a linha entre manutenção e imposição da paz, aproximando algumas missões de cenários de guerra convencional.

Apesar dessa adaptação, o multilateralismo enfrenta crises profundas. A estrutura da ONU, concebida como uma organização política e não militar, mostra-se inadequada para operações complexas que demandam agilidade e recursos significativos. A burocracia

³⁵ Expressão popular brasileira que expressa algo feito apenas para aparentar, fingir cumprimento de regras ou dar satisfação externa;

institucional e a lentidão nas reformas refletem a dificuldade de conciliar interesses divergentes entre Estados-membros. O poder de veto dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança perpetua uma hegemonia que frequentemente paralisa decisões críticas, evidenciando a disparidade entre o princípio da igualdade soberana e a realidade do poder concentrado.

Outro dilema central reside na tensão entre soberania estatal e normas emergentes, como a Responsabilidade de Proteger (R2P). Embora a R2P tenha ganhado aceitação teórica, sua aplicação prática expôs as contradições entre o discurso humanitário e os interesses geopolíticos. Além disso, a falta de financiamento adequado e a fragmentação entre múltiplas agências comprometem a eficácia das operações de manutenção de paz, gerando missões sobrecarregadas e com resultados questionáveis.

Nesse contexto, o Brasil emerge como um ator relevante, ainda que com limitações. Sua tradição pacifista e o engajamento em operações de paz são vistos como instrumentos de projeção internacional, alinhados à busca por um assento permanente no CSNU. A participação na MINUSTAH, sob comando brasileiro por mais de uma década, demonstrou a capacidade do país em operações complexas, combinando ações humanitárias com o uso estratégico da força. Essa experiência consolidou um modelo próprio, a “não indiferença”, que busca equilibrar não intervenção com envolvimento ativo na resolução de conflitos, enfatizando a ligação entre segurança e desenvolvimento.

Contudo, o Brasil segue enfrentando desafios significativos. A concentração de poder decisório e a dificuldade em transformar ativismo diplomático em resultados concretos limitam sua influência. Para conseguir manter relevância em futuras operações de manutenção de paz cada vez mais robustas, e sob o Capítulo VII, o país precisa investir em capacitação militar, cooperação institucional e produção de conhecimento especializado. O CCOPAB, centro de excelência em treinamento para missões de paz, representa um avanço, mas é insuficiente sem um planejamento estratégico mais ousado.

O futuro das operações de manutenção de paz dependerá da capacidade da ONU em superar suas fragilidades, equilibrando princípios humanitários com *realpolitik*. Para o Brasil, o desafio é consolidar sua experiência em um cenário de crescente complexidade, onde o uso da força e a diplomacia de longo prazo devem coexistir. Se, por um lado, o país demonstra maturidade operacional, por outro, precisa enfrentar as assimetrias do sistema internacional que limitam seu protagonismo. Em um mundo marcado pela erosão do multilateralismo, a eficácia das operações de manutenção de paz seguirá sendo um teste não apenas para a ONU, mas para a própria coerência da ordem global pós-Guerra Fria.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, Sergio Luiz Cruz. A Participação do Brasil nas Operações de Paz: passado, presente e futuro. **Brasiliana: Journal for Brazilian Studies**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 113–141, 2015. Disponível em: <https://tidsskrift.dk/bras/article/view/20231>. Acesso em: 8 jun. 2025.

AL MIDFA, Najla. **Assessing Past UN Peacekeeping: Lessons for Future Missions**. Disponível em: <https://trendsresearch.org/insight/assessing-past-un-peacekeeping-lessons-for-future-missions/>. Acesso em: 10 maio 2025.

AMORIM, Celso. **Aula inaugural proferida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, por ocasião da abertura do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 13 abr. 2009**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos->

artigos-e-entrevistas/ministro-das-relacoes-exteriores/discursos-mre/celso-amorim/aula-inaugural-proferida-pelo-ministro-das-relacoes-exteriores-embaixador-celso-amorim-por-ocasio-da-abertura-do-curso-de-relacoes-internacionais-da-universidade-federal-do-rio-de-janeiro-rio-de-janeiro-13-04-2009 Acesso em: 1 jun. 2025.

_____. Texto-base da conferência do Ministro Celso Amorim na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, intitulada **Criação e inovação na política externa brasileira**, Rio de Janeiro, 25 abr. 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/ministro-das-relacoes-exteriores/discursos-mre/celso-amorim/texto-base-da-conferencia-do-ministro-celso-amorim-na-coordenacao-dos-programas-de-pos-graduacao-de-engenharia-coppe-da-universidade-federal-do-rio-de-janeiro-ufirj-criacao-e-inovacao-na-politica-externa-brasileira-rio-de-janeiro-25-04-2008>. Acesso em: 7 jun. 2025.

ANDRADE, Israel de Oliveira; HAMANN, Eduarda Passarelli; SOARES, Matheus Augusto. **A Participação do Brasil nas Operações de Paz das Nações Unidas: Evolução, Desafios e Oportunidades**. [S. l.]: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019.

ARAUJO, Marcos do Vale. **Hegemonia, operações de paz e o Brasil**: Presença e atuação na MINUSTAH. 2023. 183 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

BARROS, Pedro Gomes de Souza. **A performance militar brasileira na MINUSTAH e a pacificação do Haiti**: gênero e raça como locais de produção de fronteiras e a ambiguidade brasileira. 2016. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, [S. l.], 2016.

BARROS, Pedro Gomes de Souza. Paz, questões raciais e a construção de fronteira: outras perspectivas sobre a MINUSTAH. **Conjuntura Global**, [s. l.], v. 6, p. 267-288, mai./ago 2017.

BLANCO, Ramon. The Brazilian Engagement with Peace Operations: a Critical Analysis. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 60, n. 2, p. e006, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7329201700206>. Acesso em: 1 jun. 2025.

BRAGA, Carlos Chagas Vianna. Os desafios iniciais da participação das Forças Armadas Brasileiras na MINUSTAH. **A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017)**: percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões, [s. l.], p. 36-43, 6 mar. 2018. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-06-AE-MINUSTAH-PT.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2025.

BRANCO, Carlos Martins. **As Nações Unidas e as Operações de Paz**: uma Perspectiva Organizacional. *Nação e Defesa*, [s. l.], n. 104, p. 97-147, Primavera 2003.

CABRAL, João Pedro Ferreira. **As Nações Unidas e a Governança Global**: do mito do idealismo liberal à regulação internacional. 2016. 102 p. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade da Beira Interior, [S. l.], 2016.

CARVALHO, José Murilo de. O Brasil e as operações de paz antes da MINUSTAH. **13 anos do Brasil na MINUSTAH: lições aprendidas e novas perspectivas**, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/11/livrosemhaiti13.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2025.

FILHO, José Viegas. Uso da Força nas Operações de Paz: o caso da MINUSTAH. **13 anos do Brasil na MINUSTAH: lições aprendidas e novas perspectivas**, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/11/livrosemhaiti13.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2025.

COTER – COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES DO EXÉRCITO BRASILEIRO. **MINUSTAH: force commanders**. 2017. Disponível em: https://www.coter.eb.mil.br/images/sistema/menu_divmispaz/brasil_haiti/02-Force-Commanders-no-Haiti.jpg. Acesso em: 1 jun. 2025.

FAGANELLO, Priscila Liane Fett. **Operações de manutenção da paz da ONU: de que forma os direitos humanos revolucionaram a principal ferramenta internacional da paz**, Brasília, FUNAG, 2013.

FILHO, José Viegas. Os Desafios do Início da Missão. **13 anos do Brasil na MINUSTAH: lições aprendidas e novas perspectivas**, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/11/livrosemhaiti13.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2025.

FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da; UZIEL, Eduardo. A MINUSTAH, o Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. **A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017): percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões**, [s. l.], p. 9-15, 6 mar. 2018. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-06-AE-MINUSTAH-PT.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2025.

GLOBAL CENTRE FOR THE RESPONSIBILITY TO PROTECT. **What is R2P?** Disponível em: <https://www.globalr2p.org/what-is-r2p/>. Acesso em: 10 maio 2025.

GUERRA, Lucas; BLANCO, Ramon. A MINUSTAH como uma missão civilizatória: uma análise crítica da política internacional para a estabilização do Haiti. **Revista de Estudos Internacionais**, [s. l.], v. 8, p. 259-275, 2017.

HAMANN, Eduarda Passarelli. O Brasil e as operações de manutenção da paz: a consolidação de um novo perfil. **Cadernos Adenauer XVII: Repensando a política externa brasileira: em busca de novos consensos**, Rio de Janeiro, ano 4, p. 95-110, 2016.

HAMANN, Eduarda Passarelli. A “Responsabilidade de Proteger” e “ao Proteger”: breve histórico e alguns esclarecimentos. **O Brasil e a Agenda Global**, [s. l.], v. 2, p. 25-28, 18 set. 2012.

HERMANN, Breno. **Soberania, não intervenção e não indiferença: reflexões sobre o discurso diplomático brasileiro**. Brasília: FUNAG. 2011

JUNIOR, Ilques Barbosa. O Planejamento e o Início da Missão. **13 anos do Brasil na MINUSTAH: lições aprendidas e novas perspectivas**, [s. l.], 2019. Disponível em:

<https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/11/livrosemhaiti13.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2025.

LACROIX, Jean-Pierr. Prefácio. **13 anos do Brasil na MINUSTAH: lições aprendidas e novas perspectivas**, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/11/livrosemhaiti13.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2025.

LEDERER, Edith M. **UN peacekeeping chief welcomes strong support for its far-flung operations despite 'headwinds'**. Disponível em: <https://apnews.com/article/un-peacekeeping-meeting-challenges-pledges-future-2bfd6f881a5d442cad46252c847a83ba>. Acesso em: 11 maio 2025.

LIND, William S; THIELE, Gregory A. **4th Generation Warfare Handbook**. [S. l.]: Castalia House, p. 144, 2015.

LUCENA, Laryssa Lyryanne M. de. O Brasil e a MINUSTAH – ou a busca de novos parâmetros para uma política externa brasileira “altiva” e “ativa” em operações de paz das nações unidas. **SÉCULO XXI**, [s. l.], v. 5, ed. 1, p. 129-149, Jan-Jun 2014.

LOUIS, Fouchard. **A paz como colonialidade do poder: uma análise crítica do processo de construção da paz no Haiti (2004-2017)**. 2022. 113 p. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Integração Latino-Americana, [S. l.], 2022.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Histórico da participação brasileira em missões da ONU**. Brasília: Ministério da Defesa, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/copy_of_missoes-de-paz/arquivos/historico-da-participacao-brasileira-em-missoes-da-onu/historicobrasileironoconcertodasnacoesMAR25Atlz.pdf. Acesso em: 02 jun. 2025.

_____. **ONU agradece contribuição dos militares brasileiros na FTM-UNIFIL**, no Líbano. Brasília, 19 fev. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/onu-agradece-contribuicao-dos-militares-brasileiros-na-ftm-unifil-no-libano>. Acesso em: 20 jun. 2025.

MUGGAH, Dr. Robert. Reflexões sobre a contribuição da MINUSTAH à segurança e estabilidade (2004-2014). **Brasil e Haiti: reflexões sobre os 10 anos da missão de paz e o futuro da cooperação após 2016**, [s. l.], p. 9-14, 2015.

MÜLLER, Markus-Michael; STEINKE, Andrea. The geopolitics of Brazilian peacekeeping and the United Nations' turn towards stabilisation in Haiti. **Peacebuilding**, v. 8, n. 1, p. 1-25, 2018

MUXAGATO, Bruno. El smart power y la no indiferencia como nuevos principios directores de la política exterior brasileña. **América Latina Hoy**, [s. l.], p. 89-101, 2016. DOI <http://dx.doi.org/10.14201/alh20167289101>. Disponível em: <https://revistas.usal.es/cuatro/index.php/1130-2887/article/view/alh20167289101/15137>. Acesso em: 21 jun. 2025.

NETO, Danilo Marcondes de Souza. Operações de Paz e Cooperação Regional: O Brasil e o Envolvimento Sul-americano na MINUSTAH. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, n. 15, p. 25-58, 2010.

NETO, Floriano Peixoto Vieira. Epopeia militar brasileira no Haiti. **A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017):** percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões, [s. l.], p. 16-23, 6 mar. 2018. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-06-AE-MINUSTAH-PT.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2025.

NETO, Floriano Peixoto Vieira. Entrevista. In: CASTRO, Celso; MARQUES, Adriana. (Orgs.). **Missão Haiti: a visão dos force commanders**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019. p. 115-138

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Carta das Nações Unidas**. Tradução para o português. Organização dos Estados Americanos, 1945. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1945%20Carta%20das%20Nações%20Unidas.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2025.

PIMENTEL, Pedro Chapaval; REIS, Rafael Pons. A inserção e a consolidação do Brasil no sistema internacional por meio da Minustah. **Conjuntura Global**, [s. l.], v. 5, ed. 3, p. 599-621, set/dez 2016.

PUJOL, Marcelle Moreira. **As operações de paz da ONU como instrumento da política externa brasileira: a liderança brasileira na MINUSTAH**. Novas Fronteiras, [s. l.], v. 1, n. 1, março 2014.

SANTOS, Rita; CRAVO, Teresa Almeida. Brazil's rising profile in United Nations peacekeeping operations since the end of the cold war. **Norwegian Peacebuilding Resource Centre**, [s. l.], março 2014.

SCHMITZ, Guilherme de Oliveira; ROCHA, Rafael Assumpção. **Brasil e o Sistema das Nações Unidas: desafios e oportunidades na governança global**. Brasília: IPEA, 2017. 518 p.

SILVA, Josias Marcos de Resende. MINUSTAH: A Aplicação do Smart Power Brasileiro nas Operações de Paz das Nações Unidas. **Revista Conjuntura Austral**, [s. l.], v. 12, n. 57, p. 38-50, jan-mar 2021.

TOLEDO, Aureo; BRAGA, Lorraine Morais. Abuso e exploração sexual em operações de paz: o caso da MINUSTAH. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 3, p. e60992, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n360992>. Acesso em: 30 maio 2025.

UNITED NATIONS. **Background**. Disponível em: <https://untso.unmissions.org/background>. Acesso em: 10 maio 2025.

_____. **Carta das Nações Unidas**. Brasília: ONU Brasil, maio de 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.

_____. **First United Nations Emergency Force (UNEF I)**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/mission/past/unefi.htm>. Acesso em: 10 maio 2025.

_____. **Forming a new operation. United Nations Peacekeeping**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/forming-new-operation>. Acesso em: 8 jun. 2025.

_____. **General Assembly; Security Council. Report of the panel on United Nations peacekeeping operations (Relatório Brahimi)**. UN doc. A/55/305 – S/2000/809. 21 aug. 2000. Disponível em: http://unic.or.jp/security_co/pdf/a_55_305_e.pdf. Acesso em: 13 abr. 2025.

_____. **Maintain international peace and security**. Disponível em: <https://www.un.org/en/our-work/maintain-international-peace-and-security>. Acesso em: 13 abr. 2025.

_____. **MINUSTAH – Official website**. Disponível em: <https://minustah.unmissions.org/>. Acesso em: 10 maio 2025.

_____. **Principles of peacekeeping**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/principles-of-peacekeeping>. Acesso em: 13 abr. 2025.

_____. **United Nations Assistance Mission for Rwanda (UNAMIR)**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/mission/past/unamir.htm>. Acesso em: 10 maio 2025.

_____. **United Nations Mission of Support in East Timor (UNMISSET)**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/mission/past/etimor/etimor.htm>. Acesso em: 10 maio 2025.

_____. **United Nations Observer Mission in El Salvador (ONUSAL)**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/mission/past/onusal.htm>. Acesso em: 10 maio 2025.

_____. **United Nations Operation in the Congo (ONUC)**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/mission/past/onuc.htm>. Acesso em: 10 maio 2025.

_____. **United Nations Organization Mission in the Democratic Republic of the Congo (MONUC)**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/mission/past/monuc/index.shtml>. Acesso em: 10 maio 2025.

_____. **United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH)**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/mission/minustah>. Acesso em: 10 maio 2025.

_____. **United Nations Transitional Authority in Cambodia (UNTAC)**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/mission/past/untac.htm>. Acesso em: 10 maio 2025.

_____. **United Nations Truce Supervision Organization (UNTSO)**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/mission/untso>. Acesso em: 10 maio 2025.

_____. **United Nations Operation in Somalia II**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/mission/past/unosom2.htm>. Acesso em: 10 maio 2025.

UZIEL, Eduardo. **O Conselho de Segurança, as missões de paz e o Brasil no mecanismo de segurança coletiva das Nações Unidas**. 2. ed. Brasília: FUNAG, 2015. ISBN 978-85-7631-536-0.

VIANA, Renata Alecrim. **Pela paz de minerva**: uma análise de gênero sobre a participação brasileira na MINUSTAH. 2015. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Relações Internacionais) - Centro Universitário de Brasília, [S. l.], 2015.

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. **A política externa de Lula da Silva: a estratégia da autonomia pela diversificação**. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 273-335, 2007.